



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA

☐

ADITIVA

☒

SUPRESSIVA

☐

RESTRITIVA

☐

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Implementação do Sistema Smart Sampa às câmeras de condomínios ao Programa 8002 da Secretaria de Segurança Urbana.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A implementação do Sistema Smart Sampa às câmeras de condomínios é necessária para ampliar a integração tecnológica da segurança pública, possibilitando o monitoramento em tempo real de diferentes áreas da cidade a partir da rede privada já existente. A ação fortalece a capacidade de prevenção e resposta das forças de segurança, aumenta a eficiência no combate à criminalidade e promove maior sensação de proteção para a população. Dessa forma, o município moderniza sua política de segurança, otimiza recursos e consolida o uso de tecnologia a favor do bem-estar coletivo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:50

Checksum: **5CC739965C199F17B0C51626A96D7438F9BB5FBFDF3C1C96E012C413489B1109**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.